

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ARIS-MT

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde declarou a existência de pandemia da doença COVID-19, causada pelo novo Coronavírus, e, ao mesmo tempo, destacou a possibilidade real de o contágio da doença ser controlado mediante adoção de mecanismos de prevenção, como a não formação de aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO as orientações emitidas pelo Ministério da Saúde, em especial a Portaria 356, de 11 de março de 2020, em que intensifica as recomendações quanto aos cuidados de prevenção contra a contaminação pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pela COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 836/2021, que dispõe sobre as medidas de prevenção, enfrentamento e contingenciamento da infecção pelo novo coronavírus do Estado de Mato Grosso;

CONVOCAMOS Vossa Excelência, com base nos artigos 12 a 15 do Estatuto Social da ARIS-MT, para participar da Assembleia Geral Extraordinária da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso - ARIS-MT, a ser realizada por vídeo conferência pelo aplicativo Google Meet no dia 18 de novembro de 2021, em primeira chamada às 14:00h, e em segunda chamada às 14:30h, com a seguinte pauta: 1. Abertura; 2. Exclusão de Municípios; 3. Discussão sobre a Taxa de regulação do ano de 2021 (pendências); 4. Outros Assuntos; 5. Encerramento.

Atenciosamente,

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2021.

José Carlos Junqueira de Araújo

Presidente da Assembleia Geral da ARIS-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fb746176

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)